



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Comunicado nº 13/2022/PPGE/NCH

O PPGE comunica que o candidato 9295, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital 03/2022/PPGE/MEDUC/UNIR, não integrará a Turma Especial SEMED 2022, em função das consequências do Ofício SEMED Porto Velho 1179684, sendo remanejado para a Turma subsequente, fora das vagas exclusivas ao convênio N. 009/PGM/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 04/12/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180781** e o código CRC **7B7FD7C0**.